



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 69/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe à Câmara de Vereadores se existe algum projeto de implantação de iluminação pública nas localidades de Boa Vista e Braço Belga. Caso haja, que seja informado o estágio em que se encontra e qual a expectativa para o início da obra.

**Justificativa:** A iluminação pública é um benefício que favorece a segurança dos municípios. Nas referidas localidades são muitos os trabalhadores, estudantes e moradores que se beneficiariam de tal iluminação.

Municípios e moradores vêm apresentando essa reivindicação há tempos e esperam pela atenção do setor responsável.

Luiz Alves/SC, 06 de agosto de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador